



através da Portaria nº 2048/2020 - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1020/2021

Autoriza prorrogação de cessão de servidor de provimento efetivo ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e os Decretos nº 20.706/2021 e nº 19.433/2019, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação de cessão do (a) servidor(a) público (a) **FAGNER FERNANDES CIRINO**, matrícula nº 198256, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02, junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1;

Art. 2º - A cessão do(a) servidor(a), indicado(a) no art. 1º, irá vigor até 11 de junho de 2022.

Art. 3º - O ônus da remuneração, referente à função comissionada do(a) servidor(a) ficará a cargo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1, obedecendo ao disposto no artigo 108, inciso II, §1º da Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 022/2021 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

Divulgar a **Classificação e Resultado Final** conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 com vistas à Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em caráter excepcional, destinado às obras e execução de contratos de prestação de serviços da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, na sede do município ou Zona Rural, observando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 15 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente



Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

**FUNÇÃO: ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	18	MARTINS ARCANJO DE OLIVEIRA	816*****34
2º	193	BRUNO GONÇALVES DOS REIS PINHEIRO	037*****47
3º	20	DANILO FREIRE BRITO	048*****69
4º	253	TULIO PABLO DIAS DA SILVA	050*****13
5º	70	LUCAS CARVALHO NASCIMENTO	032*****31
6º	115	IVAN DA SILVA AMORIM	029*****50
7º	87	FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA BRITO DE ARAÚJO	025*****05
8º	133	SILVAN SILVA	092*****86
9º	10	HENRIQUE SANTOS PEREIRA	013*****41
10º	72	GEORGE BRANDÃO OLIVEIRA	950*****04
11º	151	ANTONIO ROCHA DA HORA	624*****72

**FUNÇÃO: MECÂNICO
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	17	JOÃO CARLOS SANTOS AMARAL	602*****72
2º	85	RODOLFO CLÉBER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO	834*****10

**FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	212	GILMAR DE OLIVEIRA SANTANA	455*****49
2º	90	LINDIOMAR ROCHA SANTOS	010*****21
3º	249	JOSE CARLOS ROCHA SANTOS	006*****00
4º	149	ESDRAS PORTO SANTOS	066*****51
5º	244	PAULO ALVES DOS SANTOS	699*****49

DECRETO

DECRETO Nº 21.216, DE 15 DE JULHO DE 2021.

dom.pmvc.ba.gov.br